



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 12/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pela Portaria TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douda Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob nº 606042009,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRO MENDES DA SILVA**, Técnico-Judiciário para substituir **HÉLIO PARANAÍBA FILHO**, Chefe do Cartório da 83ª Zona Eleitoral, no período de 21 a 29 de dezembro de 2009, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 7 dias do mês de janeiro do ano de 2010.


Flávia de Castro Dayrell
Diretora-Geral em substituição

010101
201